Safra Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP

CNPJ nº 06.109.373/0001-81

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.S.as., as demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A. relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2016, em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes. **1. CONJUNTURA ECONÔMICA -** A economia brasileira permaneceu enfraquecida em 2016 e deverá encerrar o período com retração do PIB na ordem de 3,6%, segundo projeções do Banco Safra. O mercado de trabalho seguiu em trajetória de deterioração, com a taxa de desemprego alcançando 12,6% em dezembro (na série dessazonalizada). A inflação desacelerou de maneira significativa em 2016, embora ainda elevada, terminando o ano em 6,3%, dentro da banda do regime de metas de inflação, após ter encerrado 2015 em 10,7%. Com relação às contas fiscais, as receitas seguiram abaixo do esperado, com queda real, em virtude da desaceleração econômica. Ao mesmo tempo, as despesas tiveram crescimento positivo, levando o governo a um déficit primário de 2,5% do PIB nos doze meses acumulados até dezembro, ou R$ 154 bilhões. **2. PERFORMANCE NO PERÍODO -** A Safra Seguros Gerais S.A. encerrou o ano de 2016 com patrimônio líquido de R$ 61,6 milhões e lucro líquido de R$ 14,8 milhões no ano de 2016. Os ativos totais totalizaram R$ 239,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, representados basicamente por aplicações em títulos e valores mobiliários vinculados a garantia de provisões técnicas e crédito de operações com seguradoras e resseguradoras. Os prêmios emitidos líquidos totalizaram R$ 106,6 milhões no ano de 2016. O índice de sinistralidade no período foi de 33,6%. Agradecemos aos nossos funcionários pela dedicação e esforço demonstrados, aos corretores e em especial, aos nossos clientes pela confiança e fidelidade.

Aprovado pela Diretoria

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO

(em milhares de reais)	NOTAS	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE		**230.587**	**171.991**
Disponível - Caixa e bancos	4	1.619	2.471
Aplicações	3(c) e 5(a)	180.686	126.004
Créditos das operações com seguros e resseguros	3(g)	19.965	23.002
Prêmios a receber	6(a-I)	19.309	21.851
Operações com seguradoras	6(a-II)	16	72
Operações com resseguradoras	6(a-II)	640	1.079
Outros créditos operacionais		753	774
Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas	3(h) e 6(b)	18.887	11.151
Títulos e créditos a receber	3(j)	216	336
Créditos a receber		145	308
Créditos tributários e tributos a compensar	10(b)	46	28
Outros créditos		25	-
Custos de aquisição diferidos - Seguros	3(i) e 6(c)	8.461	8.253
NÃO CIRCULANTE		**8.765**	**8.880**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.343	8.428
Ativos de resseguro e retrocessão - Provisões técnicas	3(h) e 6(b)	13	24
Títulos e créditos a receber	3(j)	8.269	8.290
Depósitos judiciais e fiscais		912	912
Créditos tributários e tributos a compensar	10(b)	7.357	7.378
Custos de aquisição diferidos	3(i) e 6(c)	61	114
INVESTIMENTOS - Participações societárias	3(k)	166	190
IMOBILIZADO	3(l)	134	148
INTANGÍVEL	3(m)	122	114
TOTAL DO ATIVO		**239.352**	**180.871**

PASSIVO

(em milhares de reais)	NOTAS	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE		**154.175**	**119.365**
Contas a pagar		14.949	8.174
Obrigações a pagar		1.477	1.955
Impostos e encargos sociais a recolher		1.654	2.074
Encargos trabalhistas		401	528
Impostos e contribuições	10(c)	11.417	3.617
Débitos das operações com seguros e resseguros	3(g)	13.931	11.795
Operações com seguradoras	6(f)	209	566
Operações com resseguradoras	6(f)	7.843	4.776
Corretores de seguros e resseguros	14(c)	5.506	6.156
Outros débitos operacionais		373	297
Depósitos de terceiros		3	49
Provisões técnicas - Seguros	3(o) e 6(d)	125.292	99.347
Danos		64.485	50.950
Pessoas		60.807	48.397
NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**23.591**	**14.719**
Provisões técnicas - Seguros - Danos	3(o) e 6(d)	265	441
Outros débitos - Contingências	3(q) e 9(b)	23.326	14.278
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	**61.586**	**46.787**
Capital social		37.200	37.200
Reservas de lucros		24.386	9.587
TOTAL DO PASSIVO		**239.352**	**180.871**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - NOTA 11

(em milhares de reais)	Capital social	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2015	**37.200**	**41.849**	**-**	**79.049**
Resultado líquido do período	-	-	4.929	4.929
Proposta para distribuição do resultado:				
Reserva legal	-	246	(246)	-
Reserva especial	-	2.867	(2.867)	-
Juros sobre o capital próprio/Dividendos	-	(35.375)	(1.816)	(37.191)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**37.200**	**9.587**	**-**	**46.787**
Resultado líquido do período	-	-	14.814	14.814
Destinação:				
Reserva legal	-	740	(740)	-
Reserva especial	-	14.060	(14.060)	-
Dividendos	-	-	(14)	(14)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**37.200**	**24.386**	**-**	**61.586**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)	NOTAS	2016	2015
OPERAÇÕES DE SEGUROS		47.275	33.545
PRÊMIOS GANHOS	6(g-I)	96.179	87.950
Prêmios emitidos líquidos	6(a-I(3)) e 12(d)	106.601	90.524
Variações das provisões técnicas de prêmios	6(d-II)	(10.422)	(2.574)
SINISTROS OCORRIDOS	6(d-II) e (g-I)	(32.271)	(32.696)
CUSTOS DE AQUISIÇÃO	3(i) e 6(c) e (g-I)	(14.057)	(16.042)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	6(g-III)	(441)	(3.665)
RESULTADO COM OPERAÇÕES DE RESSEGURO	6(g-II)	(2.135)	(2.002)
Receitas - Variação das provisões técnicas		2.143	500
Despesas		(4.278)	(2.502)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8	(15.707)	(29.020)
DESPESAS COM TRIBUTOS	10(a-II)	(13.553)	(6.801)
RESULTADO FINANCEIRO	5(d)	15.292	10.476
Receitas financeiras		26.072	17.509
Despesas financeiras		(10.780)	(7.033)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		**33.307**	**8.200**
IMPOSTO DE RENDA	10(a-I)	(10.171)	(1.685)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10(a-I)	(8.322)	(1.586)
LUCRO LÍQUIDO E RESULTADO ABRANGENTE		**14.814**	**4.929**
RESULTADO ABRANGENTE POR LOTE DE MIL AÇÕES (QUANTIDADE DE AÇÕES - 26.097.860) - R$		**0,57**	**0,19**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(em milhares de reais)	Notas	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DOS PERÍODOS		32.666	3.433
Lucro líquido dos períodos		14.814	4.929
Ajustes ao lucro líquido:			
Depreciações e amortizações		29	29
Provisões para contingências		12.561	12.958
Cíveis, trabalhistas, resseguro e outras	9(b)	99	9.387
Fiscais, previdenciárias e obrigações legais	9(b)	12.462	3.571
Provisão para impostos sobre o lucro corrente e diferido	10(a-I)	18.493	3.271
Resultado com títulos disponíveis para venda	5(c)	-	(114)
Impostos pagos - Corrente		(13.231)	(17.640)
Impostos pagos		(10.602)	(17.640)
Contingências fiscais e previdenciárias		(2.629)	-
VARIAÇÕES DOS ATIVOS E OBRIGAÇÕES		1.071	8.152
Aplicações - Mensurados ao valor justo por meio do resultado		(20.090)	(9.110)
Créditos e débitos de operações com seguros e resseguros (Ativas e Passivas)		5.171	(282)
Outros créditos operacionais		20	(87)
Ativos de resseguros e retrocessão - Provisões técnicas		(7.725)	14.149
Títulos e créditos a receber		120	(826)
Custos de aquisição diferidos		(156)	2.016
Contas a pagar		(1.108)	2.224
Provisões técnicas - Seguros (Passivas)		25.768	2.175
Depósitos de terceiros e outros débitos		(929)	68
CAIXA LÍQUIDO GERADO (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		33.737	11.585
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Títulos disponíveis para venda - Vendas/Resgates	5(c)	-	1.759
(Aquisição)/Alienação de investimentos		25	(20)
(Aquisição)/Alienação de imobilizado de uso		14	(68)
Aplicação no intangível		(37)	(24)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		2	1.647
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Juros sobre capital próprio e Dividendos pagos		-	(36.944)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	(36.944)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**33.739**	**(23.712)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos	4	24.037	47.749
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos	4	57.775	24.037
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**33.739**	**(23.712)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.

(em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Safra Seguros Gerais S.A. ("Companhia e/ou Seguradora") é uma sociedade anônima fechada, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar no ramo de seguros elementares, e participa do Convênio de Operações do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, atuando em todas as regiões do Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A., aprovadas pela Diretoria em 26.01.2017, foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs) e respectivas alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP); além dos respectivos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referendados pela SUSEP, desde que não contrariem normas contábeis dispostas pela Circular SUSEP nº 517/2015. Declaramos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **b) Moeda funcional e de apresentação** - As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações contábeis estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente para todos os períodos comparativos apresentados, salvo disposição em contrário. **a) Alterações regulatórias recentes** - Resolução CNSP nº 343: Altera critérios de exigência de capital relativos aos novos ajustes aplicáveis ao Patrimônio Liquido, diferenciando-os em "contábeis" e "associados à variação dos valores econômicos". Os novos ajustes contábeis serão integrados de forma gradual de 2018 até 2020. Os detalhes do cálculo da exigência de capital e respectivas alterações são apresentados na Nota 13. Circular SUSEP nº 543: Estabelece, dentre outras, mudanças no cálculo do TAP, como a segregação do cálculo em seis tipos de fluxos e a compensação obrigatória entre os resultados parciais dentro de cada tipo de fluxo. Estas alterações entrarão em vigor apenas em 2018. A Administração vem avaliando a aplicação desta norma e não espera impactos significativos em suas demonstrações contábeis futuras. **b) Fluxo de Caixa** - I - Caixa e equivalentes de caixa: são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, e aplicações com prazo total de até 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado imaterial. Os equivalentes de caixa são aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. II - Demonstração do fluxo de caixa: é elaborada com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa, que prevê a apresentação dos fluxos de caixa gerados pela Companhia como aqueles decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que: • Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da Companhia e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento; • Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, tais como as aplicações em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento; e • Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da Companhia. Os fluxos de caixa das atividades operacionais são apresentados pelo método indireto. Já os fluxos de caixa das atividades de investimento e de financiamento são apresentados com base nos pagamentos e recebimentos brutos. **c) Aplicações** - Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da administração em três categorias específicas: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. • Mensurados ao valor justo por meio do resultado: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. Por isso, são apresentados no ativo circulante, independentemente do seu prazo de vencimento. São ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Disponíveis para venda: classificam-se nesta categoria aqueles títulos e valores mobiliários que podem ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados ou de serem mantidos até o seu vencimento. Os rendimentos intrínsecos ("accrual") são reconhecidos na demonstração de resultado e as variações no valor de mercado ainda não realizados em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido; e • Mantidos até o vencimento: nesta categoria são classificados aqueles títulos e valores mobiliários para os quais a Companhia tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. São contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas. **d) Mensuração ao valor justo** - A metodologia aplicada para mensuração do valor justo (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. A Companhia classifica as mensurações de valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete a significância dos inputs usados no processo de mensuração. Dentro desta hierarquia, o valor justo dos instrumentos classificados como níveis 1 e 2, são mensurados através de dados observáveis de mercado. Para instrumentos classificados como nível 3, temos que usar uma quantidade significativa do nosso próprio julgamento para chegar a mensurações do valor justo de mercado. **e) Ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido -** Os ativos e passivos com liquidez diária e sem prazo de vencimento definido são contabilizados como Ativo Circulante e Passivo Circulante, respectivamente. **f) Classificação de contratos de seguro e investimento** - Um contrato em que se aceita um risco de seguro significativo da contraparte, compensando o segurado se um acontecimento futuro incerto específico afetá-lo adversamente, é classificado como um contrato de seguro. Um contrato que transfere risco financeiro será contabilizado como contrato de seguro quando houver risco de seguro significativo. Também devem ser tratados como contrato de seguro os instrumentos financeiros emitidos com características de participação discricionária. Os contratos de investimento podem ser reclassificados como contratos de seguro após sua classificação inicial se o risco de seguro tornar-se significativo. Uma vez que o contrato é classificado como um contrato de seguro, ele permanece como tal até o final de sua vida mesmo que o risco de seguro se reduza significativamente durante esse período, a menos que todos os direitos e obrigações sejam extintos ou expirados. **g) Créditos / débitos das operações com seguros e resseguros -** I Créditos - Prêmios a receber: referem-se aos recursos financeiros a ingressar como recebimento dos prêmios relativos aos seguros, registrados na data das emissões das apólices. Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se, basicamente, aos valores a receber de sinistros das operações de cosseguro e resseguro. II - Débitos - Operações com seguradoras/resseguradoras: referem-se à parcela dos prêmios a ser repassada às seguradoras/resseguradoras, em virtude das operações cosseguradas/resseguradas. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. Corretores de seguros: referem-se às comissões devidas aos corretores. São registradas na data da emissão das apólices e liquidadas por ocasião do recebimento dos prêmios junto aos segurados. III - Risco de crédito - É efetuada redução ao valor recuperável sobre os créditos de prêmios a receber quando houver atraso superior a 60 dias, sobre o valor total do prêmio a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. As reduções ao valor recuperável sobre os créditos mencionados são registrados concomitantemente à baixa do passivo correspondente aos prêmios a serem repassados às seguradoras/resseguradoras, visto que se não há mais expectativa de recebimento do prêmio, logo não haverá também expectativa de repasse destes valores. Adicionalmente, é efetuada redução ao valor recuperável quando houver atraso superior a 60 dias para créditos de operações com seguradoras e superior a 180 dias para créditos de operações com resseguradoras, calculada sobre o valor total do crédito a que se refere, conforme critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015. **h) Ativos de resseguro – provisões técnicas** - Compreendem as provisões técnicas referentes às operações de resseguro. As operações de resseguro são efetuadas no curso normal de suas atividades com o propósito de limitar sua perda potencial. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações ativas, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações para com os segurados. **i) Custos de aquisição diferidos** - Os custos de aquisição incluem os custos diretos e indiretos relacionados à originação de seguros. Estes custos, com exceção das comissões pagas aos corretores e outros, são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. Já as comissões são diferidas e reconhecidas proporcionalmente ao montante das receitas com prêmios, ou seja, pelo prazo do correspondente contrato de seguro. **j) Títulos e créditos a receber** - Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. A provisão para riscos sobre créditos, quando aplicável, é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, e leva em conta a experiência passada e os atrasos verificados nos créditos a receber de um mesmo devedor no mesmo ramo. **k) Investimentos** - São mantidos ao valor de custo, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **l) Imobilizado** - Corresponde aos itens tangíveis decorrentes da participação no Consórcio DPVAT, contabilizados pela Seguradora Líder. **m) Intangível** - Corresponde a ativos não monetários e sem substância física, e que são identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros. Os intangíveis estão representados substancialmente por software e gastos com desenvolvimento de sistemas, são registrados ao custo e amortizados utilizando-se o método linear pelo prazo de vida útil estimada, ajustados por redução ao valor recuperável ("impairment"). **n) Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros** - A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros – ("impairment") é reconhecida como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos ou grupos de ativos. O valor recuperável corresponde ao maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados à taxa adequada). Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização destes ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Companhia não tem conhecimento de quaisquer ajustes relevantes que possam afetar a capacidade de recuperação dos ativos não financeiros em 31.12.2016 e 31.12.2015. **o) Provisões técnicas de seguros** - As provisões técnicas de seguros são calculadas de acordo com as notas técnicas atuariais, conforme disposto pela SUSEP e segundo critérios estabelecidos pela Resolução CNSP nº 321/2015, Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. I - Seguros • Provisão de prêmios não ganhos (PPNG): constituída para cobertura de sinistros e despesas a ocorrer referentes aos riscos assumidos na data de cálculo, independentemente de sua emissão, correspondente ao período de vigência a decorrer. É calculada com base no prêmio comercial, bruto de resseguro e líquido de cosseguro cedido, contemplando também a estimativa para os riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE). Entre a emissão e o início de vigência do risco, considera-se o período de vigência a decorrer igual ao prazo de vigência do risco. Após a emissão e o início de vigência do risco, a provisão é calculada *pro rata die*. A PPNG referente às operações de retrocessão é constituída com base em informações recebidas do ressegurador. • Provisão de sinistros a liquidar (PSL): constituída com base em estimativa de pagamento de indenizações, conforme avisos de sinistros recebidos até a data-base, e atualizada monetariamente de acordo com normas da Susep; • Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados (IBNR): constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base. A Seguradora utiliza, para apuração da referida provisão, os percentuais previstos na Circular SUSEP nº 517/2015, devido ao pequeno contingente numérico dos sinistros computados na base de dados da Seguradora; • Provisão de despesas relacionadas (PDR): constituída para cobertura dos valores esperados de despesas relacionadas aos sinistros ocorridos (avisados ou não). O cálculo da provisão é feito por processo estatístico-atuarial, que utiliza a experiência passada da Seguradora para projetar o valor das despesas a serem pagas. II - Provisão complementar de cobertura – PCC - A provisão será constituída quando for constatada insuficiência relacionada à provisões técnicas PPNG, PMBAC e PMBC, conforme apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP). III - Teste de Adequação de Passivos – TAP - O Teste de Adequação de Passivos (TAP) tem por objetivo avaliar as obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro (exceto DPVAT, DPEM e Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação), considerando as premissas mínimas determinadas pela SUSEP e pelos atuários internos da Companhia. Referido teste é realizado trimestralmente e de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores que exige a apuração com frequência mínima semestral. O resultado do TAP é a diferença entre i) o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a ii) soma do saldo contábil na data-base de todas as provisões técnicas, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. A insuficiência detectada nas provisões PPNG, PMBC e PMBAC será registrada como PCC (conforme item anterior). Já os ajustes decorrentes de insuficiências nas demais provisões técnicas, apuradas no TAP, são efetuados nas próprias provisões. Faz parte da apuração do TAP projeções atuariais de sinistralidade esperada e despesa administrativa. As estimativas correntes dos fluxos de caixa são descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. **p) Apuração de resultado de seguros e resseguros** - Os prêmios de seguros deduzidos dos prêmios cedidos em cosseguro e os respectivos custos de comercialização são registrados por ocasião da emissão das respectivas apólices ou faturas ou pela vigência do risco, conforme estabelece a Circular SUSEP nº 517/2015, e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio da constituição da provisão de prêmios não ganhos e do diferimento dos custos de aquisição. Prêmios de resseguros cedidos são diferidos e reconhecidos no resultado no decorrer do prazo de cobertura, por meio de registro nos ativos de resseguro – provisões técnicas. As receitas e despesas decorrentes de operações de seguros do ramo DPVAT são contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. **q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela SUSEP, da seguinte forma: I - Ativos contingentes: são possíveis ativos que resultam de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos e não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido nas demonstrações contábeis, e sim divulgado caso a realização do ganho seja provável. Porém, quando existem evidências de que a realização do ganho é praticamente certa, o ativo deixa de ser contingente e passa a ser reconhecido. II - Provisões e passivos contingentes: uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de evento passado, na qual seja provável uma saída de recursos para sua liquidação e que seja mensurada com confiabilidade, deve ser reconhecida pela entidade como uma provisão. Caso a saída de recursos para liquidar a obrigação presente não seja provável ou não possa ser confiavelmente mensurada, ela não se caracteriza como uma provisão, mas sim como um passivo contingente, Também se caracterizam como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade e, em casos excepcionais, uma obrigação presente e provável que não puder ser mensurada com suficiente confiabilidade Os passivos contingentes não devem ser reconhecidos, apenas divulgados, a menos que a saída de recursos para liquidar uma obrigação presente seja remota. Também se caracteriza como passivo contingente as possíveis obrigações resultantes de eventos passados e cuja existência seja confirmada apenas pela ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre controle da entidade. Essas obrigações possíveis também devem ser divulgadas. As obrigações são avaliadas pela Administração, com base nas melhores estimativas e levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos, que reconhece uma provisão quando a probabilidade de perda é considerada provável; e divulga sem reconhecer provisão quando a probabilidade de perda é considerada possível. As obrigações cuja probabilidade de perda é considerada remota não requerem provisão ou divulgação. III - Obrigações Legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente , independentemente da probabilidade de saída de recursos, uma vez que a certeza de não desembolso depende exclusivamente do reconhecimento da inconstitucionalidade da lei em vigor. **r) Benefícios a empregados** - Os benefícios de curto prazo são aqueles a serem pagos dentro de doze meses. Os benefícios que compõem esta categoria são salários, contribuições para o Instituto de Seguridade Social, ausências de curto prazo, participação nos resultados e benefícios não monetários. A participação nos lucros é reconhecida como uma provisão para pagamento e uma despesa de participação nos resultados (apresentado na rubrica "Despesas de pessoal" na demonstração consolidada do resultado) com base em cálculo que considera o lucro após certos ajustes. A Safra Seguros Gerais reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada. A Safra Seguros Gerais não possui benefícios de longo prazo à rescisão de contrato de trabalho além daqueles estabelecidos pelo sindicato da categoria, como assistência médica. Os benefícios de rescisão são exigíveis quando o contrato de trabalho é rescindido antes da data normal de aposentadoria. Adicionalmente, a Safra Seguros Gerais não possui remuneração baseada em ações para o seu pessoal chave e empregados. **s) Tributos** - A seguir, seguem demonstrados os principais tributos e respectivas alíquotas aplicadas. Para efeito das respectivas bases de cálculo, é observada a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%
Adicional de Imposto de Renda	10,00%
Contribuição Social (1)	15,00% - 20,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%

(1) A Lei nº 13.169, de 06.10.2015, alterou temporariamente a alíquota de Contribuição Social aplicável às instituições financeiras e assemelhadas, de 15% para 20% no período compreendido entre 01.09.2015 a 31.12.2018. A partir de 01.01.2019, a alíquota aplicável volta a ser de 15%. Como resultado da majoração temporária da alíquota de contribuição social, os impostos correntes foram calculados às alíquotas de 15% até 31.08.2015 e 20% a partir de setembro de 2015. A Safra Seguros Gerais não reconheceu o efeito do aumento de 5% da alíquota sobre a constituição de seu crédito tributário – Nota 10(b), dada a conjuntura macroeconômica atual, que trouxe incertezas quanto à efetiva realização líquida no período de vigência da referida majoração. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrem principalmente das provisões para prêmios a receber, das provisões para contingências cíveis, e da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, e são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015, são atendidos. Os tributos relacionados com ajustes ao valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos em contrapartida com o respectivo ajuste no patrimônio líquido e subseqüentemente são reconhecidos no resultado pela realização dos ganhos e perdas dos respectivos ativos financeiros. **t) Uso de estimativas contábeis críticas e julgamentos** - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes, (ii) provisões técnicas de seguros e resseguros e teste de adequação do passivo, (iii) valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (iv) as taxas de depreciação de itens do ativo imobilizado, (v) amortizações de ativos intangíveis e (vi) créditos tributários. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31.12.2016	31.12.2015
Disponibilidades	1.619	2.471
Cotas de fundo de investimento exclusivo livres – Nota 5	56.156	21.566
Total	**57.775**	**24.037**

5. APLICAÇÕES - ATIVOS FINANCEIROS

a) Composição da carteira

	31.12.2016 Valor de mercado - Sem vencimento(3)	%	31.12.2015 Valor de mercado
Mensurados ao valor justo por meio do resultado			
Cotas de fundos de investimentos (1)	119.865	66,34	77.594
Livres (1) – Nota 4	56.156	31,08	21.566
Vinculados a Garantia (1)	63.709	35,26	56.028
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	60.821	33,66	48.410
Total (2) – Nota 5(e)	**180.686**	**100,00**	**126.004**
% por prazo de vencimento	**100,00%**		**100,00%**

(1) Refere-se a cotas de fundo de investimento exclusivo administrados pelas empresas do Grupo Safra (Parte Relacionada) – Nota 14(c). A carteira dos fundos de investimentos livres está composta substancialmente por operações compromissadas com lastro em títulos públicos e a carteira dos fundos vinculados a garantia está composta substancialmente por títulos públicos. (2) Deste montante, de R$ 124.530 (R$ 104.438 em 31.12.2015) está vinculado à SUSEP como recurso garantidor para cobertura das reservas técnicas de seguros - Nota 6(e). (3) Não houve ganhos e/ou perdas não realizados durante os períodos findos em 31.12.2016 e 31.12.2015. Desta forma, o saldo referente a valor de mercado é igual ao saldo do custo contábil. **b) Instrumentos financeiros derivativos** - Durante os períodos findos em 31.12.2016 e 31.12.2015, a Companhia não detinha operações de instrumentos financeiros derivativos.

c) Movimentação das aplicações – Ativos financeiros

Cotas de fundos de investimentos	01.01. a 31.12.2016 Próprios	DPVAT	Total
Saldo no início do período	**77.594**	**48.410**	**126.004**
Aquisição no período	74.341	15.289	89.630
Resgates	(44.670)	(10.383)	(55.053)
Resultado - Receita de juros – Nota 5(d)	12.600	7.505	20.105
Saldo no final do período	**119.865**	**60.821**	**180.686**

d) Resultado financeiro

	2016	2015
Receitas Financeiras	**26.072**	**17.509**
Receitas com títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos	20.112	14.739
Mensurados ao valor justo por meio do resultado – Nota 5(c)	20.105	14.619
Disponíveis para venda	-	114
Outras	7	6
Receitas financeiras com operações de seguros	5.709	2.493
Juros sobre recebimento de prêmios - Nota 6(a-I(3))	3.970	3.113
Cosseguros cedidos - Nota 6(d-II)	23	307
Resseguros cedidos - Nota 6(b-II)	1.716	(927)
Outras	251	277
Despesas Financeiras	**(10.780)**	**(7.033)**
Juros de atualização de Contingência	(76)	-
Operações de seguros	(10.224)	(6.967)
Atualização monetária – PSL – Nota 6(d-II)	(10.221)	(6.860)
DPVAT convênio – Nota 6(d-II)	(7.526)	(5.475)
Provisão de sinistros a liquidar	(2.695)	(1.385)
Outras	(3)	(107)
Outras	(480)	(66)
Resultado financeiro líquido	**15.292**	**10.476**

e) Hierarquia do valor justo dos ativos financeiros

	31.12.2016 Nível 1	31.12.2015 Nível 1
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado - Nota 5(a)		
Cotas de fundos de investimentos exclusivos	119.865	77.594
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	60.821	48.410
Total	**180.686**	**126.004**

Em 31.12.2016 e 31.12.2015 não havia títulos e valores mobiliários classificados em Níveis 2 e 3. Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para o mesmo instrumento, sem modificação (SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais). Nível 2 - preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais todos os inputs significativos são baseados nos dados de mercados observáveis (SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia, BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo e ANBIMA - Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais). Nível 3 - técnicas de avaliação, para as quais qualquer input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

6. OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS

a) Créditos das operações com seguros e resseguros - I - Prêmios a receber. 1) Composição do saldo

	31.12.2016 Prêmios a receber	Riscos vigentes e não emitidos	Risco de crédito - Nota 6(a-III)	TOTAL	Prazo médio	31.12.2015 TOTAL	Prazo médio
Compreensivo	14.991	1.456	(1.859)	14.588	6	20.355	6
Garantia	1.137	-	-	1.137	3	-	-
Riscos diversos	10	77	-	87	7	101	7
Responsabilidade civil	2.502	218	(309)	2.411	5	1.394	5
Outros	971	116	(1)	1.086	5	1	1
Total em 31.12.2016	**19.611**	**1.867**	**(2.169)**	**19.309**		**21.851**	
Total em 31.12.2015	**23.870**	**(2.231)**	**212**	**21.851**			

2) Por vencimento

CURSO	31.12.2016 ANORMAL(1)	NORMAL(2)	TOTAL	31.12.2015 TOTAL
Parcelas Vencidas:	1.235	974	2.209	3.447
De 01 a 30 dias	390	762	1.152	1.739
De 31 a 60 dias	426	212	638	422
De 61 a 120 dias	382	-	382	236
De 121 a 180 dias	36	-	36	23
De 181 a 365 dias	-	-	-	87
Acima de 365 dias	1	-	1	940
Parcelas Vincendas:	934	16.468	17.402	20.423
De 01 a 30 dias	309	4.655	4.964	4.604
De 31 a 60 dias	234	3.984	4.218	4.726
De 61 a 120 dias	249	4.524	4.773	6.930
De 121 a 180 dias	108	2.550	2.658	3.247
De 181 a 365 dias	34	755	789	916
TOTAL	**2.169**	**17.442**	**19.611**	**23.870**

(1) Apólices que apresentam parcelas vencidas há mais de 60 dias integralmente provisionadas. (2) Apólices sem atraso e/ou com parcelas vencidas até 60 dias.

3) Por movimentação no período

	01.01 a 31.12.2016
Saldo no início do período	**21.851**
(+) Prêmios emitidos e riscos vigentes e não emitidos (1)	71.197
(-) Recebimentos (2)	(77.817)
(-) Variação de risco de crédito – Nota 6(a-III)	63
(+) Juros sobre recebimento de prêmios – Nota 5(d)	4.015
Saldo no final do período	**19.309**

(1) Totalizam R$ 106.601 quando incluídos o repasse de prêmio de cosseguro no montante de R$ (364) e o DPVAT no montante de R$ 35.768. (2) Não inclui DPVAT no montante de R$ 35.768.

II - Operações com Seguradoras e Resseguradoras

	Seguradoras 31.12.2016	Seguradoras 31.12.2015	Resseguradoras 31.12.2016	Resseguradoras 31.12.2015
Sinistros a recuperar	108	141	2.648	3.646
Comissão de cosseguro cedido	-	40	-	-
Outros créditos	-	-	315	-
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	(92)	(109)	(2.323)	(2.567)
Total	**16**	**72**	**640**	**1.079**

III - Movimentação do risco de crédito das operações com seguros e resseguros – Nota 3(g-III)

	Prêmios a receber (1)	Operações com Seguradoras (2)	Operações com Resseguradoras (2)	Débitos de Operações com Seguros e Resseguros (3)	TOTAL
Saldo no ínicio do período	**(2.231)**	**(109)**	**(2.567)**	**1.022**	**(3.885)**
Constituição/(Reversão) - Nota 6(g-III)	62	17	244	(395)	(72)
Saldo no final do período	**(2.169)**	**(92)**	**(2.323)**	**627**	**(3.957)**

(1) Nota 6(a-I(1)). (2) Nota 6(a-II). (3) Inclui repasses de prêmios/comissões a corretores, seguradoras e resseguradoras e IOF sobre prêmios não pagos.

b) Ativos de Resseguros – Provisões Técnicas - I - Saldo das provisões técnicas

	31.12.2016 PPNG	PSL	IBNR	PDR (2)	TOTAL	31.12.2015 TOTAL
Aeronáutico	-	1.526	-	-	1.526	1.526
Compreensivo	1.873	4.258	26	287	6.444	4.958
Garantia (1)	6.348	-	62	-	6.410	-
Riscos Diversos	49	-	1	-	50	-
Responsabilidade civil	205	4.116	14	-	4.335	3.315
Outros	131	1	3	-	135	1.376
Total em 31.12.2016	**8.606**	**9.901**	**106**	**287**	**18.900**	**11.175**
Total em 31.12.2015	**3.663**	**7.306**	**206**	**21**	**11.175**	

(1) Em 2016, PPNG inclui R$ 1.810 referente a prêmios de resseguro não proporcional.
(2) Inclui PDR-IBNR no valor de R$ 44.

II - Movimentação dos ativos de resseguro no período

	01.01 a 31.12.2016 PPNG	PSL, IBNR e PDR (1)	TOTAL
Saldo no início do período	**3.663**	**7.512**	**11.175**
Variação das provisões técnicas	4.943	2.143	7.086
Recuperações	-	(1.077)	(1.077)
Atualização monetária – Nota 5(d)	-	1.716	1.716
Saldo no final do período	**8.606**	**10.294**	**18.900**

(1) Inclui 15 (14 em 31.12.2015) sinistros judiciais no montante de R$ 8.361 (R$ 5.487 em 31.12.2015).

c) Custo de aquisição diferidos

	01.01 a 31.12.2016
Saldo no início do período	**8.366**
Comissões	14.213
Apropriação no resultado – Nota 6(g-I)	(14.057)
Saldo no final do período	**8.522**

O prazo médio de diferimento dos custos de aquisição diferidos é de 35 meses para o ramo de Riscos Diversos e 12 meses para os demais ramos.

d) Provisões técnicas – Seguros - Composição dos saldos

	31.12.2016 PPNG(1)	PSL(2)	SINISTROS IBNR	PDR (3)	SUBTOTAL	TOTAL	31.12.2015 TOTAL
Aeronáutico	-	1.546	-	-	1.546	1.546	1.546
Compreensivo	27.955	8.075	124	319	8.518	36.473	40.030
Garantia	9.150	-	114	-	114	9.264	-
Responsabilidade civil	4.544	5.335	558	4	5.897	10.441	6.290
Danos pessoais DPVAT(4)	466	17.081	43.260	-	60.341	60.807	48.397
Riscos diversos	815	2.992	11	-	3.003	3.818	2.999
Outros	3.130	4	74	-	78	3.208	526
Total em 31.12.2016	**46.060**	**35.033**	**44.141**	**323**	**79.497**	**125.557**	**99.788**
Total em 31.12.2015	**35.795**	**31.789**	**32.179**	**25**	**63.993**	**99.788**	

(1) Em 31.12.2016, inclui outras provisões de prêmios no valor de R$ 466 (R$ 352 em 31.12.2015). (2) O ano de aviso dos sinistros está demonstrado na Nota 7. O montante de DPVAT convênio judicial é R$ 14.795 (R$ 13.995 em 31.12.2015). O montante de sinistros de cosseguro aceito é R$ 4.235 (R$ 3.813 em 31.12.2015). (3) Inclui PDR-IBNR no valor de R$ 66. (4) A seguradora Líder após auditoria atuarial, informa reclassificações entre os Valores dos Saldos das Provisões Técnicas de PSL judicial e IBNR relativo à competência de dezembro/2016 que passou de R$ 14.795 para R$ 9.927 em PSL judicial e R$ 43.260 para R$ 48.128 em IBNR, sem nenhuma alteração patrimonial.

II - Movimentação das provisões técnicas de seguros no período

	01.01 a 31.12.2016 PPNG	SINISTROS PSL e IBNR	PSL judicial	SUBTOTAL	TOTAL
Saldo no início do período	**35.795**	**37.700**	**26.293**	**63.993**	**99.788**
Sinistros Ocorridos – Nota 6(g-I) (1)	-	23.133	9.138	32.271	32.271
Variação de provisões técnicas - Avisadas	-	22.286	8.429	30.715	30.715
Alteração de estimativa	-	847	709	1.556	1.556
Variação de provisões técnicas	10.422	-	-	-	10.422
Sinistros pagos (1)	-	(19.742)	(7.246)	(26.988)	(26.988)
Atualização monetária – Nota 5(d) (1)	-	7.526	2.695	10.221	10.221
Outros	(157)	-	-	-	(157)
Saldo no final do período	**46.060**	**48.617**	**30.880**	**79.497**	**125.557**

(1) Inclui DPVAT no montante de R$ 30.444 em Sinistros ocorridos, R$ (25.768) em Sinistros pagos e R$ 7.525 em Atualização monetária. III - Teste de adequação do passivo - TAP - O cálculo do Teste de Adequação do Passivo – TAP, realizado em 31.12.2016 e 31.12.2015, não resultou na constituição de provisão – Nota 3(o-III).

(continua)

Safra Seguros Gerais S.A.

Av. Paulista, 2.100 - São Paulo - SP

CNPJ nº 06.109.373/0001-81

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.

(em milhares de reais)

e) Garantias das provisões técnicas

	31.12.2016	31.12.2015
Total de provisões técnicas a serem garantidas	**104.760**	**81.155**
Provisões técnicas - Nota 13	43.953	32.758
Provisões técnicas de seguros – Nota 6(d-I)	64.750	51.391
Ativos de resseguro – provisões técnicas (1) – Nota 6(b-II)	(10.295)	(7.512)
Direitos creditórios sobre prêmios de seguros	(10.502)	(11.121)
Provisões técnicas - DPVAT - Nota 6(d-I)	60.807	48.397
Ativos garantidores das provisões técnicas - Nota 5(a)	**124.530**	**104.438**
Cotas de fundos de investimentos – Exclusivos	63.709	56.028
Tesouro Nacional – Letras do Tesouro Nacional	63.116	55.024
Outros	593	1.004
Cotas de fundos de investimentos – DPVAT	60.821	48.410
Cobertura Excedente (2)	**19.770**	**23.283**

(1) Não inclui PPNG no valor de R$ 8.606 (R$ 3.663 em 31.12.2015) – Nota 6(b). (2) Deste montante, R$ 14 (R$ 13 em 31.12.2015) referem-se às operações de DPVAT.

f) Débitos das operações com Seguros e Resseguros

	Seguradoras		Resseguradoras	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Prêmios a repassar	20	384	7.926	4.986
Proporcional	-	-	6.551	3.717
Não proporcional	-	-	1.375	1.269
Risco de crédito – Nota 6(a-III)	(2)	(100)	(83)	(210)
Prêmios a liquidar	191	282	-	-
Total	**209**	**566**	**7.843**	**4.776**

g) Resultado com operações de seguros e resseguro

I - Prêmios ganhos, custos de aquisição e sinistros ocorridos

Ramos	Prêmios Ganhos		Sinistros Ocorridos		Custos de Aquisição	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Compreensivo	52.978	47.211	(986)	(745)	(11.973)	(14.579)
Garantia	794	-	(114)	-	(69)	-
Riscos diversos	531	208	9	1.883	(130)	7
Danos pessoais - DPVAT	35.496	37.381	(30.444)	(32.389)	(501)	(529)
Responsabilidade civil	5.286	2.750	(680)	(1.700)	(1.153)	(824)
Outros	1.094	400	(56)	255	(231)	(117)
Total	**96.179**	**87.950**	**(32.271)**	**(32.696)**	**(14.057)**	**(16.042)**

II - Resultado com operações de resseguros

Ramos	Receitas (1)		Despesas (2)		Total	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Aeronáutico	-	-	152	-	152	-
Compreensivo	1.800	(963)	(2.384)	(1.791)	(584)	(2.754)
Riscos diversos	(1)	2	(39)	(24)	(40)	(22)
Responsabilidade civil	279	1.562	(569)	(407)	(290)	1.155
Outros	65	(101)	(1.438)	(280)	(1.373)	(381)
Total	**2.143**	**500**	**(4.278)**	**(2.502)**	**(2.135)**	**(2.002)**

(1) Representado por recuperação de sinistros ocorridos. (2) Representado por repasse de prêmios de resseguro.

III - Outras receitas e despesas com operações de seguros

	2016	2015
Receitas	**2.461**	**2.255**
Convênio DPVAT	2.185	2.270
Outras receitas com operações de seguros	276	(15)
Despesas	**(2.902)**	**(5.920)**
Convênio DPVAT	(2.766)	(2.843)
(Provisão)/Reversão para risco de crédito – Nota 6(a-III)	(72)	(1.113)
Outras despesas com operações de seguros(1)	(64)	(1.964)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	**(441)**	**(3.665)**

(1) Refere-se, basicamente, a reversão de recuperação de prêmio de resseguro

7. TABELA DE DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem como objetivo ilustrar o risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que as informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis. A provisão de sinistros a liquidar bruta de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar – Nota 6(d-I): R$ 35.033; (-) Operações DPVAT – Nota 6(d-I): R$ 17.081; Provisão de Sinistros a Liquidar Bruta de resseguro: R$ 17.952

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Estimativas de Sinistros											
No ano do aviso	1.248	1.956	2.897	1.514	2.773	1.811	3.286	12.777	1.310	1.218	-
Um ano após	932	1.653	2.385	1.522	2.293	1.485	2.857	13.682	1.652	-	-
Dois anos após	962	1.548	1.009	1.752	2.238	1.535	4.232	13.682	-	-	-
Três anos após	962	1.548	1.215	1.748	2.247	1.571	5.368	-	-	-	-
Quatro anos após	970	1.548	1.215	1.749	2.040	1.577	-	-	-	-	-
Cinco anos após	970	1.548	1.197	2.188	2.040	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	973	1.678	1.110	2.231	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	974	1.621	1.110	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	973	1.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	**973**	**1.621**	**1.110**	**2.231**	**2.040**	**1.577**	**5.368**	**13.682**	**1.652**	**1.218**	**31.472**
Pagamentos de Sinistros											
No ano do aviso	583	1.208	606	1.272	1.559	596	1.266	11.037	800	786	-
Um ano após	792	1.338	844	1.520	1.844	1.496	1.559	13.682	1.103	-	-
Dois anos após	792	1.338	844	1.533	1.849	1.496	1.824	13.682	-	-	-
Três anos após	792	1.338	1.090	1.533	1.849	1.497	1.824	-	-	-	-
Quatro anos após	963	1.338	1.091	1.534	2.030	1.497	-	-	-	-	-
Cinco anos após	963	1.338	1.092	1.534	2.030	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	966	1.621	1.094	1.534	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	966	1.621	1.094	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	973	1.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	973	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos em 31.12.2016	**973**	**1.621**	**1.094**	**1.534**	**2.030**	**1.497**	**1.824**	**13.682**	**1.103**	**786**	**26.144**
PSL em 31.12.2016	**-**	**-**	**16**	**697**	**10**	**80**	**3.544**	**-**	**549**	**432**	**5.328**
				Passivos de sinistros anteriores a 2007							**12.625**
				Total do Passivo em 31.12.2016							**17.952**
Diferenças entre Estimativa final e inicial	275	335	1.787	(717)	733	234	(2.082)	(904)	(342)	-	
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	28%	21%	161%	-32%	36%	15%	-39%	-7%	-21%	0%	

A provisão de sinistros a liquidar líquida de resseguro é composta da seguinte forma: Provisão de Sinistros a Liquidar: R$ 17.953; (-) Recuperação de Sinistros a Liquidar - Nota 6(b-I): R$ 9.901; Provisão de Sinistros a Liquidar líquida de resseguro: R$ 8.051

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Total
Estimativas de Sinistros											
No ano do aviso	405	669	386	286	572	177	209	454	733	610	-
Um ano após	355	605	306	278	464	144	189	4.793	837	-	-
Dois anos após	386	583	188	294	450	150	297	4.793	-	-	-
Três anos após	386	583	302	290	452	138	329	-	-	-	-
Quatro anos após	371	583	302	291	333	124	-	-	-	-	-
Cinco anos após	371	583	284	171	255	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	374	610	343	171	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	376	834	343	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	381	609	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estimativa em 31.12.2016	**381**	**609**	**343**	**171**	**255**	**124**	**329**	**4.793**	**837**	**610**	**8.452**
Pagamentos de Sinistros											
No ano do aviso	239	505	176	161	195	76	76	469	713	572	-
Um ano após	288	551	219	279	223	142	42	4.793	816	-	-
Dois anos após	288	551	219	291	226	97	80	4.793	-	-	-
Três anos após	288	551	323	291	226	128	47	-	-	-	-
Quatro anos após	371	551	324	292	333	113	-	-	-	-	-
Cinco anos após	371	551	325	129	255	-	-	-	-	-	-
Seis anos após	374	834	327	127	-	-	-	-	-	-	-
Sete anos após	374	834	327	-	-	-	-	-	-	-	-
Oito anos após	381	609	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nove anos após	381	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos em 31.12.2016	**381**	**609**	**327**	**127**	**255**	**113**	**47**	**4.793**	**816**	**572**	**8.040**
PSL em 31.12.2016	**-**	**-**	**16**	**44**	**-**	**11**	**282**	**-**	**21**	**38**	**412**
					Passivos de sinistros anteriores a 2007						**7.639**
					Total do Passivo em 31.12.2016						**8.051**
Diferenças entre Estimativa final e inicial	24	60	43	115	317	53	(120)	(4.339)	(104)	-	
Diferenças entre Estimativa final e inicial (%)	6%	10%	13%	68%	124%	43%	-36%	-91%	-12%	0%	

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2016	2015
Pessoal	(12.501)	(16.350)
Administrativas – DPVAT	(1.656)	(1.819)
Serviços de terceiros	(738)	(531)
Contingências cíveis, trabalhistas e outros – Nota 9(b)	(142)	(9.885)
Outras	(670)	(435)
Total	**(15.707)**	**(29.020)**

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes - Não são reconhecidos contabilmente. **b) Passivos Contingentes – Cíveis, Trabalhistas, Fiscais e Outros** - Os passivos contingentes montam R$ 23.326 (R$ 14.278 em 31.12.2015) e estão representados, basicamente, por contingência cível de operações de resseguros no montante de R$ 9.087 (R$ 10.000 em 31.12.2015), e contingências fiscais no montante de R$ 13.957 (R$ 4.125 em 31.12.2015). O total de Recursos em Garantia está representado pelos Depósitos Judiciais no montante de R$ 912. A movimentação das contingências fiscais está registrada em "Despesas com tributos" – Nota 10(a-II) e das demais contingências em "Despesas administrativas" – Nota 8. O valor dos passivos contingentes classificados como perda possível relativo a ações cíveis, não reconhecido, é de R$ 13 (R$ 18 em 31.12.2015).

10. TRIBUTOS

a) Composição das despesas com impostos e contribuições

I – Conciliação das despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social

	2016	2015
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**33.307**	**8.200**
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes - Nota 3(s)	(14.988)	(3.230)
(Inclusões) Exclusões Permanentes	**(3.505)**	**(41)**
Juros sobre capital próprio	-	727
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(3.706)	(322)
Outros	201	(446)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	**(18.493)**	**(3.271)**

II – Despesas com tributos - Referem-se substancialmente a PIS/COFINS no montante de R$ 3.398 (R$ 2.805 em 2015) e contingências fiscais no montante de R$ 9.459 (R$ 3.571 em 2015) – Nota 9(b).

b) Créditos tributários - Os créditos tributários totalizam R$ 7.357 (R$ 7.378 em 31.12.2015) e são originados, substancialmente, pelo risco de crédito de operações de seguros no valor de R$ 1.590 (R$ 2.282 em 31.12.2015) e pela contingência cível de operações de resseguros no valor de R$ 4.000 (R$ 4.000 em 31.12.2015) e pela contingência fiscal no valor de R$ 1.651 (R$ 977 em 31.12.2015). A previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal.

	Exercícios de realização						
	2017	2018	2019	2020	2021	2022 a 2026	Total
Créditos Tributários	296	1.139	1.163	1.130	1.705	1.924	7.357
						Valor Presente (1)	**6.160**

(1) Para o ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa de CDI projetada para os períodos futuros, líquida dos efeitos fiscais. O efeito da majoração temporária de 5% da alíquota de contribuição social sobre o crédito tributário - Nota 3(s), se reconhecido, montaria em R$ 920 (R$ 922 em 31.12.2015). **c) Impostos e contribuições a pagar -** Os impostos e contribuições a pagar montam R$ 11.417 (R$ 3.617 em 31.12.2015) e referem, basicamente, ao Imposto de Renda e Contribuição Social correntes no valor de R$ 11.150 (R$ 3.268 em 31.12.2015).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Ações - O Capital Social está representado por 26.097.860 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **b) Dividendos** - Os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 0,1% do lucro líquido do exercício, após as destinações legais e estatutárias. Em 31.12.2016, foram provisionados dividendos mínimo obrigatório no montante de R$ 14. **c) Reservas de lucros**

	31.12.2016	31.12.2015
Reservas de lucros	**24.386**	**9.587**
Legal	6.336	5.595
Especial (1)	18.050	3.992

(1) Reserva constituída objetivando possibilitar a formação de recursos para futuras incorporações desses recursos ao capital social, pagamento de dividendos intermediários, manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da sociedade, e/ou expansão de suas atividades.

12. GESTÃO DE RISCOS

A Safra Seguros Gerais S.A. mantém, através de seu controlador (Banco Safra S.A.), um conjunto de normas e procedimentos para assegurar o adequado gerenciamento dos principais riscos aos quais estamos expostos, além de controles internos que garantem o cumprimento das políticas estabelecidas. O Banco Safra concentra as estruturas responsáveis pela gestão dos riscos de mercado, liquidez e operacional na Diretoria Executiva de Riscos Corporativos e a gestão do risco de crédito na Diretoria de Análise de Crédito, formando a base necessária para atendimento à regulamentação vigente. No site do Banco Safra S.A. (www.safra.com.br) estão disponíveis informações detalhadas relativas às estruturas de gerenciamento de riscos de crédito, mercado e operacional. Em novembro de 2015, a Circular SUSEP nº 521/2015 alterou a Circular SUSEP nº 517/2015, passando a dispor sobre Estrutura de Gestão de Riscos. De acordo com a referida norma, a Companhia deverá implantar até 31 de dezembro de 2017 uma estrutura de gestão de riscos própria. **a) Risco de Crédito** - O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. O Comitê de Gerenciamento de Risco de Crédito concentra a governança do Risco de Crédito de modo a garantir a visão completa do ciclo de crédito. Para assegurar a independência necessária para a sua atuação, este comitê conta com a participação de diretores e superintendentes executivos das áreas relacionadas. De acordo com a natureza do assunto, o Comitê pode remetê-lo ao Conselho de Administração. O Grupo Safra utiliza modelos internos para medir a capacidade de pagamento de operações com seguradoras e resseguradoras. Para o processo de decisão de crédito, o Safra procura obter o maior volume de informações sobre o cliente e seu negócio, bem como conhecer a sua capacidade legal e de cumprimento das obrigações através de uma avaliação da suficiência de geração de recursos, estrutura de capital e liquidez. Essas informações, atreladas ao enquadramento dos critérios e políticas de crédito, subsidiam a tomada de decisão final. A qualidade do crédito, os níveis de concentração e os indicadores de inadimplência são monitorados continuamente, visando garantir o retorno dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito referente aos ativos patrimoniais corresponde aos seus valores contábeis brutos. As aplicações em títulos e valores mobiliários são classificadas segundo modelo interno de classificação, baseado nos ratings das agências de classificação de risco. O Grupo Safra adota a pior classificação entre as notas das contrapartes dadas pela Moody's, Fitch Ratings e Standard and Poor's, e os classifica em "investment grade" e "non investment grade". **b) Risco de Mercado** - Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado de posições detidas. A implantação de novos produtos ou instrumentos financeiros que ocasionem novos fatores de risco para a gestão da Tesouraria depende de aprovação da área de Risco de Mercado, pelo fato desta ser responsável pelos processos de apreçamento para marcação a mercado e apuração de resultado gerencial e dos riscos. As políticas que regem a gestão do risco de mercado – Política de Risco de Mercado e Política de Limites de Riscos de Mercado – são divulgadas aos gestores da Tesouraria e das áreas de controle e suporte, através da Intranet corporativa, além de haver publicação da estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado em ambiente de acesso público. O Safra mantém sua exposição total a riscos de mercado medida pelo Value at Risk (VaR) diário com 99% de confiança, com ajustes para efeitos de não-normalidade. Os cálculos de volatilidades e correlações são feitos pelo método EWMA (Exponentially Weighted Moving Average) para os ativos lineares, taxa de juros, câmbio e ações, com parâmetro de decaimento temporal (l) igual a 0,94. Para os ativos não-lineares são elaborados modelos específicos, como simulações de Monte Carlo. Adota como política a perda máxima esperada inferior a 3% do seu Patrimônio de Referência. Visando ao cumprimento desta determinação, estipula metas para a Tesouraria compatíveis com esta exposição ao risco. A Área de Risco de Mercado complementa suas avaliações de risco de mercado com a utilização de métricas de estresse, contemplando crises em períodos históricos, bem como em cenários prospectivos. Além de efeitos de estresse de correlações entre famílias de fatores de riscos. Adicionalmente, são estabelecidos limites mensais de Perda Máxima (Stop Loss) para encerramento das exposições em tesouraria. A análise de sensibilidade consiste em uma simulação que não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam incorridas. Além disso, os impactos apresentados não representam potencial prejuízo contábil, pois a metodologia utilizada não se baseia em práticas contábeis da Companhia. Em 2016, como as aplicações estão indexadas em CDI, não foram identificados riscos financeiros sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia em nenhum dos cenários abaixo: • **Cenário 1:** Aplicação de choques de 1 ponto-base para taxa de juros. • **Cenário 2**: Aplicação de choques de 25% nas respectivas curvas ou preços. • **Cenário 3**: Aplicação de choques de 50% nas respectivas curvas ou preços. **c) Risco de Liquidez** - O risco de liquidez consiste na probabilidade da instituição não possuir recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O Safra possui estrutura específica para monitoramento e controle dos riscos de liquidez, realizados pela gerência de Liquidez e Fluxo de Caixa, parte integrante da área de Riscos e Investimento. O objetivo geral do gerenciamento deste risco é acompanhar a necessidade de liquidez frente ao vencimento projetado dos compromissos, evitando descasamentos e, ao mesmo tempo, otimizando a rentabilidade dos ativos. São realizados comitês para a gestão de ativos e passivos, com periodicidade no mínimo semestral tendo como objetivo definir as estratégias de liquidez a serem seguidas em um horizonte de dois anos. O caixa é monitorado diariamente, com reportes aos gestores e diretores responsáveis. As fontes de liquidez são regularmente revisadas pelo Comitê de Ativos e Passivos com o objetivo de manter a diversificação do funding no que diz respeito a segmentos, provedores, produtos e prazos. As análises são baseadas em estatísticas e projeções sobre o comportamento de pagamentos e recebimentos, a fim de avaliar os impactos no caixa ao longo do tempo em um conjunto de cenários: planejamento ou normalidade, esgotamento de ativos e de passivos (run off), crise geral (stress) e crise geral mais crise específica (hard stress). Os resultados produzidos pela aplicação desses cenários são discutidos nas reuniões do Comitê de Ativos e Passivos (ALCO). A liquidez da Companhia referente às atividades de seguro está demonstrada na Nota 6(e). **d) Risco de Subscrição** - A Companhia possui uma política de subscrição de riscos na qual são descritos todos os procedimentos e regras para a aceitação do risco, elaborada pelo departamento técnico, além de diretrizes para a análise prévia de determinados riscos, bem como os riscos excluídos. A avaliação dos riscos é feita pela Diretoria Técnica da Companhia e envolve as atividades abaixo descritas: I - Acompanhamento e avaliação das condições de Cosseguro e Resseguro; II - Subscrição de riscos; III - Criação de novos produtos; IV - Gestão de resultado de apólices e produtos; V - Discussão / definição das políticas de aceitação com o Atuário; VI - Acompanhamento de mercado; VII - Elaboração das propostas de seguros; VIII - Suportes técnicos a clientes, corretores e prepostos. A Diretoria Técnica, responsável pela avaliação dos riscos de subscrição, é a responsável também pela coordenação do desenvolvimento ou de qualquer alteração nos produtos, incluindo as políticas de aceitação, metodologia de cálculo de prêmios e provisões, além das negociações envolvendo cosseguro e resseguro. A Companhia adota uma política de repasse de riscos em resseguro e cosseguro, evitando que os sinistros de baixa frequência e valor elevado afetem a estabilidade do resultado de suas operações. As mudanças nas frequências de sinistro e severidades, que afetam diretamente o risco assumido, são controladas por meio de acompanhamento periódico da área atuarial da Companhia, e seu resultado é refletido, se necessário, nos prêmios cobrados, na aceitação do risco e nas provisões técnicas. Com relação à política de repasse de riscos em resseguro, a Companhia opera majoritariamente com o IRB Brasil Resseguros S.A., maior resseguradora local e com alto rating na avaliação de risco do segmento de seguros. Objetivando proteções mais adequadas para suas carteiras e de acordo com o perfil de risco dos seus produtos, a Companhia combinou proteções de resseguro em excedente de responsabilidade, quota-parte e excesso de danos. Os principais ramos operados pela Companhia são: compreensivo empresarial, residencial, responsabilidade civil diretores a administradores (D&O), DPVAT e Garantia Segurado. As taxas de carregamento praticadas obedecem os percentuais estabelecidos em Nota Técnica Atuarial.

I – Análise de sensibilidade de risco de seguro - A análise de sensibilidade é efetuada sobre as mesmas bases do TAP e tem como objetivo mostrar como o resultado e o patrimônio líquido teriam sido afetados caso tivessem ocorrido as alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevantes à data do balanço.

	Impacto no resultado e patrimônio líquido		
	31.12.2016		
Premissas atuariais (1) (2) (3)	Bruta de Resseguros	Resseguros	Líquida de Resseguros
Aumento de 5% na sinistralidade	(494)	272	(222)
Aumento de 5% em provisão para despesas relacionadas	(2)	-	(2)
Redução de 5% na sinistralidade	494	(272)	222
Redução de 5% em provisão para despesas relacionadas	2	-	2

(1) Os montantes apresentados referem-se a impactos no período para o patrimônio líquido e resultado, líquido de impostos. (2) Não inclui DPVAT. (3) A variação da inflação está contida nos valores de sinistros (PSL e IBNR).

II – Distribuição de prêmios emitidos bruto por região geográfica

	2016						2015
Ramo de atuação	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Total	Total
Compreensivo	29.716	9.126	4.215	3.826	837	47.720	50.029
Outros riscos (1)	8.336	2.923	8.183	1.100	916	21.458	3.237
Total em 2016 (2)	**38.052**	**12.049**	**12.398**	**4.926**	**1.753**	**69.178**	**53.266**
Total em 2015 (2)	**34.512**	**7.161**	**4.409**	**5.073**	**2.111**	**53.266**	

(1) Referem-se a automóvel, responsabilidades e transportes. (2) A concentração de riscos não contempla DPVAT, riscos vigentes e não emitidos e retrocessão que perfazem um total de R$ 37.423 (R$ 37.258 em 2015).

III - Limites de retenção

Os limites máximos individuais de retenção em 31.12.2016, por ramo de atividade, estão demonstrados abaixo:

Ramo de Seguro	Limite de Retenção
Compreensivo	500
Riscos Diversos	500
Responsabilidade Civil	500
Garantia	1.000

13. EXIGÊNCIA DE CAPITAL

A Resolução CNSP nº 321/2015 dispõe sobre as regras de exigência de capital para funcionamento das empresas reguladas pela SUSEP. É apurada suficiência de capital se a seguradora apresentar: (i) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR) e (ii) liquidez em relação ao Capital de Risco (CR). A Resolução CNSP nº 343/2016 estabeleceu novos ajustes ao PLA, segregando-os em 'ajustes contábeis' e 'ajustes associados à variação dos valores econômicos'. Especificamente para os ajustes contábeis, a aplicação será gradativa a partir de 2018, não impactando esta demonstração. Os novos ajustes permitem o início da exigência do capital de risco de mercado, uma vez que aumenta a sensibilidade do PLA à variação de valores econômicos utilizados para apuração desta parcela de risco. O Capital Mínimo Requerido (CMR) corresponde ao maior valor entre o Capital base e o Capital de Risco (CR): (a) O Capital base exigido pela regulamentação para operar em todo o país corresponde ao montante fixo de R$ 15.000. (b) O Capital de Risco é constituído das parcelas dos riscos operacional, de subscrição, de crédito e de mercado, calculados mensalmente com base na Resolução CNSP nº 321/2015 e conceituados a seguir: • Capital de risco de subscrição: montante variável de capital que garante o risco de subscrição. O risco de subscrição abrange a possibilidade de ocorrência de perdas associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas e atuariais utilizadas para calcular prêmios, contribuições e provisões técnicas, decorrentes das operações da seguradora. • Capital de risco de crédito: montante variável de capital que garante o risco de crédito não provisionado. O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento da contraparte quanto às obrigações. • Capital de risco operacional: montante variável de capital que garante o risco operacional. O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultante de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos da Companhia. • Capital de risco de mercado: montante variável de capital que garante o risco de mercado. O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuações dos mercados financeiros, que causam mudanças na avaliação econômica de ativos e passivos. Passa a ser exigido de forma escalonada, sendo 50% a partir desta data-base e de forma integral a partir da Data-Base 31.12.2017.

Abaixo o demonstrativo da exigência de capital:

	31.12.2016	31.12.2015
Patrimônio Líquido	61.586	46.787
(-) Ajustes contábeis	(288)	(305)
(-) Participação em sociedades financeiras e não financeiras – nacionais	(165)	(190)
(-) Despesas antecipadas não relacionadas a resseguro	(1)	(1)
(-) Ativo intangível	(122)	(114)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos - Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios / contribuições registradas	155	-
(=) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	**61.453**	**46.482**
• Capital base (A)	15.000	15.000
• Capital de risco (B)	17.030	21.845
- de subscrição	13.811	13.135
- de risco de crédito (1)	4.066	11.388
- de risco operacional	644	589
- de risco de mercado	534	-
- benefício da diversificação	(2.025)	(3.267)
(=) Exigência de capital (CMR) - Maior entre A e B	**17.030**	**21.845**
Suficiência de PLA em relação ao Capital de Risco = (PLA) - (B)	**44.423**	**24.637**

(1) Em 2016, em virtude das cotas de investimento detidas serem majoritariamente compostas por títulos públicos – LTN, cujo fator de ponderação de risco de crédito é 0%, a Companhia passou a utilizar a média do FPR da carteira do fundo, em substituição ao FPR de 100% aplicável a cotas de fundos detidas, conforme faculdade prevista no Artigo 8º do Anexo XV da Resolução CNSP nº 321/2015. A liquidez em relação ao Capital de Risco é caracterizada quando a sociedade supervisionada apresentar montante de ativos líquidos, em excesso à necessidade de cobertura das provisões, superior a 20% do Capital de Risco, o qual deverá ser deduzido do valor do superávit de fluxos de prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP, limitado ao efeito no Capital de Risco da parcela de risco de mercado relativa a estes fluxos, conforme novas disposições da Resolução CNSP nº 343/2016.

	31.12.2016	31.12.2015
Provisões a serem garantidas (1) (C) - Nota 6(e)	43.954	32.758
Ativos garantidores das provisões (1) (2) (D)	63.709	56.028
Excesso à necessidade de cobertura (E) = (D) - (C) – Nota 6(e)	19.755	23.270
Capital de Risco (F)	17.030	-
Capital de Risco Ajustado (H) = (F) - (G)	17.030	-
Liquidez em relação ao Capital de Risco (E/H)	**116%**	**107%**

(1) Saldo líquido de DPVAT, pois estes ativos garantem exclusivamente as respectivas provisões, conforme Circular SUSEP nº 386/2009 – Nota 6(e). (2) Composto integralmente por ativos líquidos, conforme Nota 6(e).

14. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração - Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2016, foi estabelecida a remuneração máxima total anual para a Administração no montante de R$ 1.500 (R$ 800 em 2015). A remuneração recebida pela Administração monta a R$ (1.277) (R$ 350 em 2015). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

b) Participação acionária

	31.12.2016	
Acionistas	Quantidade	(%)
Banco Safra S.A.	26.097.176	99,99
Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	684	0,01
Total	**26.097.860**	**100,00**

c) Transações com partes relacionadas - As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao CPC 05 (R1) – Da Divulgação sobre Partes Relacionadas. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas.

	Ativos/(Passivos)		Receitas/(Despesas)	
	31.12.2016	31.12.2015	2016	2015
Disponibilidades (1)	1.615	2.468	-	-
Depósitos em Moeda Estrangeira no País (1)	3	4	-	-
Obrigações a pagar - Dividendos - Nota 11(b)	(14)	-	-	-
Débito de Operações com seguros e resseguros / Comissões – SIP Administração e Participação Ltda.	(25.182)	(5.006)	(8.271)	(15.937)

(1) Refere-se a transações integralmente relacionadas ao Banco Safra S.A. (controlador). Adicionalmente, a Companhia investe em cotas de fundos de investimento exclusivos, administrados pelas empresas do Grupo Safra, conforme composição contida na Nota 5(c).

15. COMITÊ DE AUDITORIA

Conforme previsto na Resolução CNSP nº. 321/2015, o resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, compreendendo a Safra Seguros Gerais S.A., está sendo divulgado em conjunto com as demonstrações contábeis da Companhia líder do Conglomerado, o Banco Safra S.A., e encontram-se disponíveis no site do Banco Safra (www.safra.com.br).

DIRETORIA

SILVIO APARECIDO DE CARVALHO - PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO
EDUARDO SOSA FILHO - JOÃO CARLOS CARDOSO BOTELHO

José Manuel da Costa Gomes - Contador - CRC nº 1SP219892/O-0

Hélio Eduardo Martinez Pavão - Atuário Responsável Técnico - MIBA 612

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da
Safra Seguros Gerais S.A.
São Paulo - SP

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Safra Seguros Gerais S.A., em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos** - *Auditoria do ano anterior* - As demonstrações contábeis da Safra Seguros Gerais S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 24 de fevereiro de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor -** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017

Deloitte.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador
CRC nº 1 PR 050377/O-6

PARECER DO ATUÁRIO INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da Safra Seguros Gerais S.A.
São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT, no montante de R$60.807 mil, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Safra Seguros Gerais S.A. ("Seguradora"), em 31 de dezembro de 2016, descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração -** A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes -** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT, no montante de R$60.807 mil, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo IBA. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Seguradora e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Seguradora. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião -** Em nossa opinião, as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT, no montante de R$60.807 mil que não foi objeto de nossos exames, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações contábeis da Seguradora anteriormente referidas da Safra Seguros Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2016, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP. **Outros assuntos -** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017

Deloitte.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.
CNPJ 02.189.924/0001-03
CIBA 45

João Batista da Costa Pinto
MIBA 944